



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 796

ANO X



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de cartuchos de toners, cilindros, fusor para impressoras, em atendimento aos Setores de Saúde da Família, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 18 de fevereiro de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO**





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**AUTORIZAÇÃO**

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações

Autorizo a Divisão de Compras e Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a execução de Construção da Lagoa Anaeróbica 02 e preparo da Célula 05 do Aterro Sanitário de Ilha Solteira com fornecimento e instalação de geomembrana Polietileno Expandido de Alta Densidade (PEAD), espessura de 2mm, conforme especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

Cumpra-se.

Estância Turística de Ilha Solteira, 18 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**AUTORIZAÇÃO**

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações

Autorizo a Divisão de Compras e Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a execução de Fechamento Perimetral em alambrados de estrutura metálica, calçadas em pisos intertravados de concreto, Quadra Poliesportiva em piso de concreto armado e Mobiliário Urbano (instalação de bancos e lixeiras) nas Praias Catarina e Marina, com utilização de recursos do DADETUR/SP, conforme Convênio nº 172/201, celebrado com o Estado de São Paulo.

Cumpra-se.

Estância Turística de Ilha Solteira, 25 de janeiro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro, será realizada licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a execução de Fechamento Perimetral em alambrados de estrutura metálica, calçadas em pisos intertravados de concreto, Quadra Poliesportiva em piso de concreto armado e Mobiliário Urbano (instalação de bancos e lixeiras) nas Praias Catarina e Marina, com utilização de recursos do DADETUR/SP, conforme Convênio nº 172/201, celebrado com o Estado de São Paulo.

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:
10 de março de 2022, às 09h00.
Praça dos Paiaguás, 86 – Sala 01.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
10 de março de 2022, às 09h00.
Praça dos Paiaguás, 86 – Sala de Reuniões do Gabinete.

VALOR ORÇADO: R\$ 838.059,44

O edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, localizada na sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás nº 86; telefone: (18) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Estância Turística de Ilha Solteira, 18 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro, será realizada licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a execução de Recapeamento Asfáltico em Concreto Asfáltico Usinado à Quente (CBUQ) em trechos da Avenida Brasil Norte, através de recurso estadual do Convênio SDR nº 101697/2021 e contrapartida do Tesouro Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:
14 de março de 2022, às 09h00.
Praça dos Paiaguás, 86 – Sala 01.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
14 de março de 2022, às 09h00.
Praça dos Paiaguás, 86 – Sala de Reuniões do Gabinete.

VALOR ORÇADO: R\$ 1.074.245,09

O edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, localizada na sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás nº 86; telefone: (18) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Estância Turística de Ilha Solteira, 18 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro, será realizada licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a execução de Construção de Subestação Abrigada de Medição, Proteção e Transformação (795 kVA), com entrada Aérea, para Atendimento à Estação de Recalque 3, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Cálculo do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos da Secretaria de Obras e Manutenção - Divisão de Engenharia, Projetos e Obras.

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:
15 de março de 2022, às 09h00.
Praça dos Paiaguás, 86 – Sala 01.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
15 de março de 2022, às 09h00.
Praça dos Paiaguás, 86 – Sala de Reuniões do Gabinete.

VALOR ORÇADO: R\$ 665.693,26

O edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, localizada na sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás nº 86; telefone: (18) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Estância Turística de Ilha Solteira, 18 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) PIB – PRIMEIRA IGREJA BATISTA

1. **Titular:** Daiana Gonçalves Rodrigues Cardoso
2. **Suplente:** Indalécio Adriano Lima

b) IGREJA APOSTÓLICA FONTE DA VIDA

1. **Titular:** Rosimeire Hakime Troilo
2. **Suplente:** Mariana Magri Mesquita Araújo

c) APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

1. **Titular:** Renata Landin Silva Rodrigues
2. **Suplente:** Maria Cristina Zecchinell Urbano

d) ASSOCIAÇÃO LEGIÃO MIRIM

1. **Titular:** Nathália Caroline Basílio da Silva
2. **Suplente:** Régis Ricardo dos Santos

e) ACAFISA – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE APOIO FAMILIAR

1. **Titular:** Diego da Silva Santos
2. **Suplente:** Suzana Moreira Camargo Rosa

Artigo 2º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ilha Solteira atuará no município como órgão deliberativo, normativo e controlador da Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições contrárias, principalmente o Decreto nº 6414, de 08/12/2017, o Decreto nº 6878, de 22/01/2020 e o Decreto nº 7008, de 27/11/2020.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 15 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM\2021-2024\Depo de COMENAC\S006\MENOR_796\Doc\204-CHDC-A-2021-2024-Esta.doc

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7204, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ilha Solteira.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – Ficam nomeados integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ilha Solteira, para o período de fevereiro/2022 a janeiro/2024, os representantes abaixo relacionados, conforme determina a Lei Municipal nº 1599/2009 e suas alterações.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. **Titular:** Thais Fernanda Toabal Herrero
2. **Suplente:** Daniela Bianca Calegari e Melo

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. **Titular:** Roselli Carneiro Domingos dos Santos
2. **Suplente:** Magda Antonia da Silva Milanezi

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

1. **Titular:** Francisco Antônio da Silva
2. **Suplente:** Juliana Lacerda Ferreira

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. **Titular:** Elias Lopes Vieira
2. **Suplente:** Mayara Ladeira dos Santos

e) DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

1. **Titular:** Marcos Roberto Magnani
2. **Suplente:** Algenita Pereira Pardinho Barroso

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
REVISÃO DE PREÇO

INTERESSADO: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF): 00.472.805/0025-05

1 – O interessado requer através de ofício, encaminhado para a Prefeitura em 03 de fevereiro de 2022, a revisão de preço do produto que fornece ao Município de Ilha Solteira; justificando o pedido aduzindo que os preços tiveram alta, comprovando suas alegações, juntando para o ITEM 01 – EMULSÃO ASFÁLTICA RL – 1C (kg), a nota fiscal nº 471234, emitida em 24/01/2022, e a nota fiscal nº 471918, emitida em 01/02/2022, do fornecedor PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, referente ao insumo Cimento Asfáltico CAP 50/70, que corresponde a 60% da composição da emulsão.

2 – A presente licitação foi homologada em 07 de janeiro de 2022, assim sendo, devemos confrontar os custos atuais para o fornecedor, com os custos da época.

3 – Após análise da documentação apresentada e cotação de preços realizada no mercado e em portais de compras eletrônicos, finalizando em 17/02/2022, e procedendo-se os cálculos de custos, cuja memória de cálculo encontra-se abaixo, entendemos que o pedido deve ser acolhido parcialmente, uma vez que o atendimento ao pleito encontra respaldo no disposto na letra "d", do inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93; e objetivando garantir o melhor preço e garantir-lhe o devido equilíbrio financeiro e econômico inicial.

MAIRA SILVA
SILVESTRE RIGHI
Assinado eletronicamente
em 16/02/2022 às 16:10:46 - 03/007

OTAVIO
AUGUSTO
GIANTOMASSI
GOMES:323384
78827
Assinado eletronicamente
em 16/02/2022 às 16:11:22 - 03/007

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Cálculo de Revisão de Preço	
Pregão Eletrônico nº 034/2021 - Ata de Registro de Preços nº 001/2022	
ITEM 01 - EMULSÃO ASFÁLTICA RL – 1C (kg)	
Preço Adjudicado - Sessão na data 17/12/2021	R\$ 3,95
Preço solicitado	R\$ 4,19
CAP-50/70 (matéria prima=60%/kg) - % custo aprox.	77,84%
Custo CAP-50/70 anterior (kg)	R\$ 5,12470
Custo CAP-50/70 atual (kg)	R\$ 5,43690
Margem de Aumento CAP-50/70	6,09%
Margem de Aumento da Emulsão no Período (considerando o aumento de 6,09% no CAP-50/70)	4,74%
Menor Preço Cotado (em 17/02/2022)	R\$ 4,33
Preço atualizado com a margem de aumento de 4,74%	R\$ 4,14
Preço revisto autorizado	R\$ 4,14

Ilha Solteira – SP, 17 de fevereiro de 2022.

MAIRA SILVA
SILVESTRE RIGHI

Assinado de forma digital por
MAIRA SILVA SILVESTRE RIGHI
Dados: 2022.02.17 16:10:02
-03'00'

Maira Silvestre Righi
Diretora Municipal
Secretaria de Administração

OTAVIO AUGUSTO
GIANTOMASSI
GOMES:32338478827

Assinado de forma digital por
OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI
GOMES:32338478827
Dados: 2022.02.17 16:11:48
-03'00'

Ratificado por:

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

**Processo Seletivo 003/2021 – Edital de Convocação nº 001/2022**

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo 003/2021, convocar os aprovados nos cargos temporários abaixo relacionados como segue:

Motorista

Classificação	Nome	Data de Nascimento
2º	ALINE DOS ANJOS NERIS DA CRUZ	09/02/1987

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos para manifestação de interesse em assumir o cargo público temporário para o qual foi convocado, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo 003/2021.

Ilha Solteira, 14 de Fevereiro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes

Prefeito de Ilha Solteira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS VAN MINIBUS EXECUTIVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. **VALOR:** R\$ 326.000,00

ILHA SOLTEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS PARA 20 A 24 PASSAGEIROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. **VALOR:** R\$ 360.000,00

ILHA SOLTEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM 05 LUGARES, CONFORME AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. **VALOR:** R\$ 262.000,00

ILHA SOLTEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, CONFORME AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. **VALOR:** R\$ 419.960,00

ILHA SOLTEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN E DE VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE, CONFORME AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. **VALOR:** R\$ 715.000,00

ILHA SOLTEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** LUMIERE VEICULOS LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE PASSEIO COM 5 LUGARES 1.4 A 1.6, CONFORME AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. **VALOR:** R\$ 84.590,00

ILHA SOLTEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019 – CONVITE Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: ACL TECNO PARTS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 17 DE FEVEREIRO DE 2023, DO CONTRATO Nº 010/2020, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CORPORATIVA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FULCRO NO INCISO II DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/20. **VALOR:** R\$ 184.086,00.

ILHA SOLTEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 107/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CONTRATADA:** A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI. **OBJETO:** ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL PARA **A S N AMBIENTAL EIRELI**, CONFORME A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONTRATADA, NO CONTRATO 107/2021, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA; COMPREENDENDO VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ROÇAGEM MECANIZADA, COM ACABAMENTO E DESPRAGUEJAMENTO; PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM MEIO-FIO; E RASPAGEM MANUAL DE VEGETAÇÕES RASTEIRAS E GRAMÍNEAS COM SUAS RAÍZES; CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO, E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRONEGÓCIOS, PESCA E MEIO AMBIENTE.

ILHA SOLTEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 068/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E, Nomear, a partir de **14/02/2022**,

FERNANDES CARVALHO FERRAZ, RG: **23.479.321-1 SSP/SP** para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Juventude**, na referência **23**, junto a **Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º 370/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 14 de fevereiro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 069/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E, Nomear, a partir de **14/02/2022**,

BRIDGIT KETHELEEN MONARI HENCK, RG: **32.367.116-0 SSP/SP** para exercer o cargo de **Assessora Especial de Gestão de Projetos**, na referência **14**, junto a **Secretaria de Administração**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º 370/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 14 de fevereiro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





PORTARIA Nº 070/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E, Nomear, a partir de **14/02/2022**, VALDECI FERREIRA LIMA, RG: 23.007.515-0 SSP/SP para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Água e Esgoto**, na referência **23**, junto a **Secretaria de Obras e Manutenção**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º 370/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 14 de fevereiro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 071/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E, Nomear, a partir de **14/02/2022**, LELIA LOFEGO, RG: 30.800.696-3 SSP/SP para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Atenção Especializada**, na referência **23**, junto a **Secretaria de Saúde**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º 370/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 14 de fevereiro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 072/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E, Nomear, a partir de **14/02/2022**, Bruna Isabelle Martins Giroidi, RG: 38.645.345 SSP/SP para exercer o cargo de **Assessora Especial de Gestão de Projetos**, na referência **14**, junto a **Secretaria de Administração**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º 370/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 14 de fevereiro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 074/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

R
E
S
O
L
V

E, Exonerar, a partir de **14/02/2022**, **ELISABETE**

FERNANDES ARTONI, RG: **20.429.424-1 SSP/SP**, do cargo de **Diretora do Departamento de Saúde**, na referência **23**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 14 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 076/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

R
E
S
O
L
V

E, Exonerar, a partir de **14/02/2022**, **Márcia Regina**

de Almeida, RG: **28.230.050-8 SSP/SP**, do cargo de **Assessora Especial de Gabinete**, na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 14 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 077/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E, Nomear, a partir de **14/02/2022**,

Márcia Regina de Almeida, RG: **28.230.050-8 SSP/SP** para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Agronegócio e Meio Ambiente**, na referência **23**, junto a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º 370/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 14 de fevereiro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 078/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E, Nomear, a partir de **16/02/2022**,

Karine Corcioli Miguel Magnani, RG: **17.775.3626 SSP/SP** para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Atenção Primária**, na referência **23**, junto a **Secretaria de Saúde**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º 370/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 14 de fevereiro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 081/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Joaquim Antônio da Silva** – RG: **22 844 039 7 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Guarda Municipal Masculino** – referência **07**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **18/07/2015 à 19/02/2022**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.
Estância Turística de Ilha Solteira, 18 de Fevereiro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 082/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Carlos Alberto Caetano** – RG: **15.297.572-X SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente de Serviços I** – referência **03**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **17/07/2015 à 18/02/2022**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.
Estância Turística de Ilha Solteira, 18 de Fevereiro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA n.º 080/2022**

Determina o afastamento preventivo de servidor público municipal em razão de Processo Administrativo Disciplinar.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2022 em face do servidor Rogério Luiz Back, para apuração de descumprimento de dever funcional, por ter proferido ofensas contra funcionárias;

Considerando que, igualmente, foi instaurada Sindicância a fim de apurar ameaça cometida contra outro servidor;

Considerando que, nesse contexto, o servidor Rogério Luiz Back vem apresentando comportamento agressivo no local de trabalho, relatado por colegas;

Considerando que as testemunhas presenciais dos fatos investigados são, também, vítimas da infração praticada;

Considerando que, ao permanecer trabalhando, o servidor manterá contato direto com as vítimas e testemunhas, podendo haver comprometimento no andamento do Processo Administrativo Disciplinar, bem como colheita de provas;

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**RESOLVE:**

Determinar o afastamento cautelar do servidor **Rogério Luiz Back**, do cargo de Merendeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 001/1993.

Ilha Solteira, 17 de fevereiro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
32398478927
OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA

Assinado eletronicamente por OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Data: 17/02/2022 14:58:00
CPF: 32398478927
Assinado por: OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Assinado em: 17/02/2022 14:58:00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 079/2022

Constitui Comissão Permanente de
Sindicância

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Sindicância, integrada por servidores que, ficam desde já dispensados de suas atividades normais nos dias de coletas de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final, sendo composta por 03 (três) integrantes, sob a presidência do primeiro, a saber:

PRESIDENTE:

Elaine Camargo Prado Jardim - RG 34.006.472-9

MEMBROS:

Ariel da Silva Borges - 43.398.554-9

Maraisa Dias Cruz - RG: 40.888.684-5

SUPLENTE:

Claudio Lauro Garcia - RG: 20.245.040 SSP/SP

Nelma Moreira Rodrigues - RG: 19.399.491-4 SSP/SP

Alexandre Alvarez Cezareto Paschoal - RG: 30.017.648-X SSP/SP

Art. 2º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância será de 01 (um) ano, contado da data da nomeação, salvo nos casos de substituição e sucessão em que a nomeação será para o cumprimento do restante do mandato do membro substituído ou afastado.

Art. 3º - Durante o cumprimento do mandato, os integrantes, quando em exercício, não farão jus a qualquer gratificação pelos serviços prestados junto à Comissão de Sindicância que serão considerados relevantes serviços públicos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 17 de fevereiro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO
GIANTOMASSI GOMES
32338478827
OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 04 notebooks para a Divisão de Informática do Município, ficando à disposição de todas as demais Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa ACL TECNO PARTS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.879.291/0001-23, com sede na Rua Anze Molize, nº 884, bairro Umuarama em Araçatuba-SP, pelo preço de R\$ 22.172,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 18 de fevereiro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 073/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E, Nomear, a partir de **14/02/2022**,

Cláudio Lauro Garcia, RG: 20.245.040-5 SSP/SP para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Comunicação**, na referência **23**, junto a **Secretaria de Governo**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º 370/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 14 de fevereiro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 075/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E, Nomear, a partir de **14/02/2022**,

Elisabete Fernandes Artoni, RG: 20.429.424-1 SSP/SP para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Planejamento**, na referência **23**, junto a **Secretaria de Governo**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º 370/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 14 de fevereiro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br